http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aFcLCMDAXnPxHByfbgrgew&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06670842902-PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

PADARIA E CONFEITARIA GUARESCHI LTDA
CNPJ 31.873.147/0001-10 E REGISTRO JUCESC NIRE 42206932868

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/11/1988, Casada por comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIA, CPF nº 066.708.429-02 e CARTEIRA DE HABILITAÇÃO nº 045537188323, órgão expedidor DENATRAN- SC, residente e domiciliada na Avenida Governador IVO Silveira,1019,centro, apartamento 03, IRANI/SC, CEP 89680000, Sócia da sociedade empresaria Limitada **PADARIA E CONFEITARIA GUARESCHI LTDA**, inscrita no CNPJ 31.873.147/0001-10, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira,1019,centro, sala 1, IRANI/SC, CEP 89680000, e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob número 42206932868, resolvem alterar seu contrato social mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa adotará sob nova denominação de **PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA.**

À vista das modificações ora ajustadas, o sócio resolve consolidar o contrato social primitivo e as demais alterações contratuais passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E DO INÍCIO

PRIMEIRA - **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade gira sob a denominação social de **PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.873.147/0001-10, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira,1019, centro, sala 1, IRANI/SC, CEP 89680000.

SEGUNDA – DO OBJETIVO:

A empresa tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA EM REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ E DE SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

TERCEIRA - **DO INÍCIO**

A Sociedade teve início de suas atividades em 26/10/2018.

QUARTA - **DO PRAZO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS COTAS

QUINTA - **DO CAPITAL**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/11/2023
Certifico o Registro em 17/11/2023 Data dos Efeitos 14/11/2023
Arquivamento 20236917943 Protocolo 236917943 de 14/11/2023 NIRE 42206932868
Nome da empresa PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 309679883876162
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

O Capital Social é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizado.

SEXTA - **DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA - **DA DISTRIBUIÇÃO DE "LUCROS"**

O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas cotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

OITAVA - **DA ADMINISTRAÇÃO**

- A Sociedade é administrada pela sócia Sra. PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE, que fica dispensada de caução, a quem compete privativa, individual, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

NONA - **DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"**

- É resguardado a administradora, efetivamente prestar serviços à empresa, terão direito à retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, ou o mesmo poderá optar pela não retirada.

DÉCIMA - **DA SÓCIA-ADMINISTRADORA**

- A administração da sociedade é exercida pela sócia Sra. PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE, podendo assinar isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E ABERTURA DE FILIAIS

DÉCIMA PRIMEIRA – **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em lei ou no contrato:

A) aprovação das contas da administração;
B) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
C) a destituição dos administradores;
D) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
E) a modificação do contrato social;
F) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/11/2023
Certifico o Registro em 17/11/2023 Data dos Efeitos 14/11/2023
Arquivamento 20236917943 Protocolo 236917943 de 14/11/2023 NIRE 42206932868
Nome da empresa PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 309679883876162
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

G) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
H) o pedido de recuperação judicial.

DÉCIMA SEGUNDA - **ABERTURA DE FILIAIS**

- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, agências ou escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO V
TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

DÉCIMA TERCEIRA - **DA TRANSFERÊNCIA DAS COTAS E DA RETIRADA DOS SÓCIOS**

- As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos demais sócios. Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio que desejar ceder, transferir, vender suas cotas ou retira-se da sociedade deverá cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando assegurado aos sócios remanescentes o direito de preferência em igualdade de condições, para aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas cotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

DÉCIMA QUARTA - **DO FALECIMENTO DO SÓCIO**

O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - **DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/11/2023
Certifico o Registro em 17/11/2023 Data dos Efeitos 14/11/2023
Arquivamento 20236917943 Protocolo 236917943 de 14/11/2023 NIRE 42206932868
Nome da empresa PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 309679883876162
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DÉCIMA SEXTA - **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico no último dia do ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os resultados apurados na escrituração contábil serão distribuídos ou suportados pelos sócios mensalmente na proporção de suas cotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos futuros, prestando o administrador desta forma, as contas justificadas de sua administração.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SÉTIMA - **DA RESPONSABILIDADE APÓS AVERBADA RESOLUÇÃO**

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA OITAVA – **DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406/02 – Código Civil.

DÉCIMA NONA - **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o art. 1.011, parágrafo 1º, do CC/2002.

VIGÉSIMA - **FORO**

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Concordia - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício, cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, este ato está sendo assinado por: PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE por meio de certificado digital.

IRANI /SC, 14 de novembro de 2023.

_____

PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/11/2023
Certifico o Registro em 17/11/2023 Data dos Efeitos 14/11/2023
Arquivamento 20236917943 Protocolo 236917943 de 14/11/2023 NIRE 42206932868
Nome da empresa PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 309679883876162
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

236917943

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA**
PROTOCOLO	**236917943 - 14/11/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 42206932868
CNPJ 31.873.147/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2023
SOB N: 20236917943

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236917943

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06670842902 - PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE - Assinado em 14/11/2023 às 11:27:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.873.147/0001-10 **MATRIZ**		**26/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA	**1019**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.680-000	**CENTRO**	**IRANI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSE.ALE.TRINDADE@GMAIL.COM	**(49) 9109-9646**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **14:55:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

PAMELA CRISTINA ABATTI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
05/11/1988	048498220906		018	0301

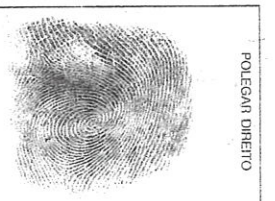
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
VARGEM BONITA/SC	25/04/2005

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Pamela C. Abatti Trindade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.464.903

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAI/2013

NOME PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE

FILIAÇÃO ADAIR ANTONIO ABATTI
MILTES TEREZINHA MANFÉ ABATTI

NATURALIDADE
JOAÇABA SC

DATA DE NASCIMENTO
05/NOV/1988

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1164 LV B-6 FL 8
CART. PASSARIN - VARGEM BONITA SC

CPF 066.708.429-02

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC

CONCÓRDIA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA
CNPJ: 31.873.147/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:13 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2025.
Código de controle da certidão: **F860.7BC5.202B.21D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA**
CNPJ/CPF: **31.873.147/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140403254168**
Data de emissão:	**23/12/2024 13:35:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/06/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/04/2025 15:01:16

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 23/04/2025

MUNICÍPIO DE IRANI

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
813/2025	23/04/2025	22/06/2025	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA	31.873.147/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
21526	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1019 — Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO — CEP: 89680-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Conforme Lei Nº 917/1997
Prefeitura do municipio de Irani certifica que não constam pendências tributárias a pessoa acima informada.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C250813N1120D63

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Irani
Site: https://www.irani.sc.gov.br/ E-mail´s:tributos@irani.sc.gov.br ou fiscalizacao@irani.sc.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.873.147/0001-10

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA GUARESCHI LTDA

Endereço: RUA AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA 1019 SALA 01 / CENTRO / IRANI / SC / 89680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041506025121895003

Informação obtida em 23/04/2025 15:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.873.147/0001-10
Certidão nº: 22500307/2025
Expedição: 23/04/2025, às 15:06:21
Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.873.147/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA
CNPJ: 31.873.147/0001-10

PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2025

(Processo Administrativo Nº 68/2025)

DECLARAÇÃO DE ANTENDIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLENSCENTE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº 26/2025, da Prefeitura Municipal de Irani, a empresa PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.873.147/0001-10 com sede na AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1019, Centro, Irani/SC, por intermédio de seu representante legal, a Sra. PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE, portador da Carteira de Identidade nº 5.464.903, do CPF nº 066.708.429-02, sob as penas da Lei, que atende ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Irani/SC 09 de maio de 2025.

Pamela C. Abatti Trindade

PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA

CNPJ: 31.873.147/0001-10
PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE
CPF: 066.708.429-02

PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2025

(Processo Administrativo Nº 68/2025)

ANEXO IV – MODELO DA CARTA DO PREPOSTO

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 26/2025
OBJETO:

Por meio deste instrumento, a PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.873.147/0001-10 nomeia e constitui seu PREPOSTO o(a) Sr.(a) PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE, portador da Carteira de Identidade nº 5.464.903, do CPF nº 066.708.429-02,, com endereço na AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1019, Centro, Irani/SC, para exercer a representação legal junto ao MUNICÍPIO DE IRANI, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, podendo o mesmo ser contatado pelos seguintes meios:

Telefone fixo: 49 9112-3155
Telefone celular: 49 9112-3155
E-mail: trindadepamela59@gmail.com

DECLARAMOS ainda que se houver alterações dos contatos os mesmos serão informados para os e-mails: compras@irani.sc.gov.br

Irani/SC 09 de maio de 2025.

Pamela C. Abatti Trindade

PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA
CNPJ: 31.873.147/0001-10
PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE
CPF: 066.708.429-02

PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA
CNPJ: 31.873.147/0001-10

PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2025

(Processo Administrativo Nº 68/2025)

DECLARAÇÃO DOS ORGÃOS DESCENTRALIZADOS

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº 26/2025, da Prefeitura Municipal de Irani, a empresa PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.873.147/0001-10 com sede na AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1019, Centro, Irani/SC, por intermédio de seu representante legal, a Sra. PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE, portador da Carteira de Identidade nº 5.464.903, do CPF nº 066.708.429-02.

Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Irani, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizado.

Irani/SC 09 de maio de 2025.

Pamela C. Abatti Trindade

PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA

CNPJ: 31.873.147/0001-10

PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE

CPF: 066.708.429-02

PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2025

(Processo Administrativo Nº 68/2025)

DECLARAÇÃO CONHECE O EDITAL

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº 26/2025, da Prefeitura Municipal de Irani, que a empresa PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.873.147/0001-10 com sede na Av GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1019,Centro, Irani– SC, por intermédio de seu representante legal, a Sra. PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE, portadora da Carteira de Identidade nº 5.464.903, do CPF nº 066.708.429-02, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Irani/SC 09 de maio de 2025.

Pamela C. Abatti Trindade

PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA
CNPJ: 31.873.147/0001-10
PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE
CPF: 066.708.429-02

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4207896
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA
Raiz do CNPJ: 31.873.147
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : IRANI
Endereço da sede : AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1019, CENTRO

Certidão emitida às 08:09 de 24/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Silvana Regina Toigo Bittencourt - CPF: ***.224.499-** gov.br Ouro

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025

PROPOSTA READEQUADA

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA
Endereço: AV Governador Ivo Silveira, 1019, CENTRO
Cidade/Estado: Irani – SC
CNPJ: 31.873.147/0001-10

PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.873.147/0001-10 - Endereço: AVENIDA:GOVERNADOR IVO SILVEIRA - CEP: 89680000 - UF: SC - Município: Irani - Telefone: (49) 99109-9646

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	PÃO DE CACHORRO QUENTE	PROPRIO	PROPRIO	765 KG	R$ 10,00	R$ 7.650,00
0035	PÃO DE TRIGO FATIADO	PROPRIO	PROPRIO	120 UN	R$ 7,00	R$ 840,00
0036	PÃO FRANCÊS	PROPRIO	PROPRIO	500 KG	R$ 10,00	R$ 5.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 13.490,00

TOTAL= R$13.490,00 (Treze mil reais e quatrocentos e noventa reais)

VALIDADE DE 60 DIAS

Irani, 09 de maio de 2025.

Pamela Cristina Abatti Trindade

PADARIA E CONFEITARIA REFERENCIA LTDA
CNPJ: 31.873.147/0001-10
PAMELA CRISTINA ABATTI TRINDADE
CPF: 066.708.429-02